



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001344-94.2017.5.06.0012**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/09/2017

Valor da causa: R\$ 80.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MARIA HELENA DA SILVA

ADVOGADO: ENEDSON DA SILVA BELO

RECLAMADO: CHURRASCARIA A CARRETA LTDA

ADVOGADO: GABRIELLE QUEIROZ DE ANDRADE

ADVOGADO: ZINALDO JOSE BANDEIRA DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0001344-94.2017.5.06.0012
RECLAMANTE: MARIA HELENA DA SILVA
RECLAMADO: CHURRASCARIA A CARRETA LTDA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

12ª Vara do Trabalho do Recife-PE

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631,
IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE - CEP: 51150-004, Telefone: (81) 34547912**

Atendimento ao público das 8 às 14 horas.

PROCESSO Nº 0001344-94.2017.5.06.0012

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: MARIA HELENA DA SILVA

RÉU : CHURRASCARIA A CARRETA LTDA

CERTIDÃO

Certifico que, anexo EDHPI-0012009484-2022, disponibilizado no dia 14/02/2022 e publicado no dia 15/02/2022. Devendo ser procedido intimações as partes e leiloeiro para os devidos fins.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO

EDHPI-0012009484-2022

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) HUGO CAVALCANTI MELO FILHO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 12ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*1 por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 11/04/2022, às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do (s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 10/05/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 80 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 50 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido.

A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 1-01 (um) televisor de 40 polegadas Samsung, modelo UN40F5200AGXZD, em bom estado e funcionando, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Localização do bem: RUA DO BOM PASTOR, IPUTINGA, RECIFE, PE, CEP 50670260

Valor da Avaliação: R\$ 800,00

Data da Penhora: 20/11/2021

Fiel Depositário: Sr. ADEMILSOM PEREIRA DA SILVA

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 580,00.

Leiloeiro Oficial Designado: ALEXANDRE FERREIRA NUNES.

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2:<http://www.organizacaodeleiloes.com.br>.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE, 15 de fevereiro de 2022

A presente certidão segue assinada eletronicamente pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a).

RECIFE/PE-PE, 16 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

RECIFE/PE, 16 de fevereiro de 2022.

ROBERVAL DE HOLANDA CABRAL
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ROBERVAL DE HOLANDA CABRAL - Juntado em: 16/02/2022 08:50:15 - da7dc11
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22021608472058600000057503604?instancia=1>
Número do processo: 0001344-94.2017.5.06.0012
Número do documento: 22021608472058600000057503604